

CONCESSIONÁRIA VIARIO S.A.

CNPJ/ME N°. 15.440.708/0001-30

NIRE N°. 33.3.0030232-8

Companhia Fechada

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE DEBÊNTURES DA 7ª (SÉTIMA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA CONCESSIONÁRIA VIARIO S.A., REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2021.

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 31 de março de 2021, às 17:00 horas, na sede da Concessionária ViaRio S.A. ("Companhia"), situada na Rua Euzébio de Almeida, nº 2.500, Jardim Sulacap, CEP 21.741-172, Rio de Janeiro, RJ.

2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, tendo em vista que se verificou a presença de titulares representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação], emitidas no âmbito da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Concessionária ViaRio S.A. ("Debenturistas", "Debêntures" e "Emissão", respectivamente), nos termos do artigo 71, parágrafo 2º e artigo 124, parágrafo 4º, ambos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

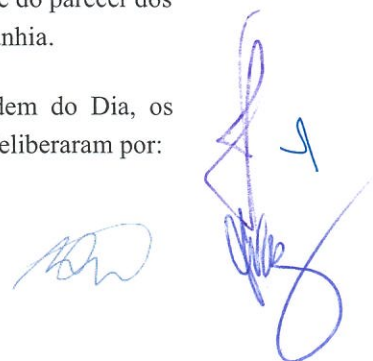
3. **PRESENÇA:** Presentes: (i) os representantes dos Debenturistas, conforme lista de presença anexa à presente ata; (ii) os representantes da Companhia; (iii) os representantes das intervenientes-garantidoras, quais sejam, a Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR ("Invepar") e a CCR S.A. ("CCR", e, em conjunto com a Invepar, as "Intervenientes-Garantidoras"); e (iii) representante do agente fiduciário da Emissão, qual seja, a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário").

4. **MESA:** Presidida pelo Sr. Davi Beccegato e secretariada pela Sra. Daniela Fiori.

5. **ABERTURA DOS TRABALHOS:** O representante do Agente Fiduciário propôs aos presentes a eleição do Presidente e do Secretário da Assembleia para, dentre outras providências, lavrar a presente Ata. Após a devida eleição do Presidente e do Secretário da Assembleia, foram abertos os trabalhos, tendo sido verificado pelo Secretário os pressupostos de quórum e convocação, bem como os instrumentos de mandato dos representantes do Debenturista, declarando o Sr. Presidente instalada a presente Assembleia. Em seguida, foi realizada a leitura da Ordem do Dia.

6. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o pedido de *waiver* da Companhia para o tema tratado na Cláusula 7.1, alínea "a", "a.1" da Escritura de Emissão, para estender o prazo de até 90 (noventa) dias para envio das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes e de declaração assinada por representantes legais da Companhia.

7. **DELIBERAÇÕES:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação, deliberaram por:



7.1. Estender o prazo de apresentação das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes e de declaração assinada por representantes legais da Companhia, de até 90 (noventa) dias para até 166 (cento e sessenta e seis) dias do fim do exercício social, ou seja, até 15 de junho de 2021.

8. **ENCERRAMENTO:** Esclarecido que todos os termos definidos invocados na presente Ata correspondem aos termos definidos na Escritura de Emissão e nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Autorizada a lavratura da presente ata de Assembleia Geral de Debenturistas na forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas do Debenturista, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das Sociedades por Ações.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2021.



Davi Beccegato
Presidente

Daniela Fiori
Secretária

[Página 1/5 de assinaturas da Ata da Assembleia Geral dos Titulares de Debêntures da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Concessionária ViaRio S.A., realizada em 31 de março de 2021]

CONCESSIONÁRIA VIARIO S.A.

“COMPANHIA”



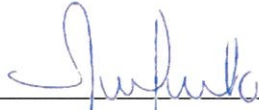
Nome:
Cargo: **João Daniel Marques da Silva**
Diretor Presidente



Nome:
Cargo: **Flavio da Costa Vaz**
Diretor Administrativo e Financeiro

[Página 2/5 de assinaturas da Ata da Assembleia Geral dos Titulares de Debêntures da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Concessionária ViaRio S.A., realizada em 31 de março de 2021]

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
LTDA.
“AGENTE FIDUCIÁRIO”**



Nome:
Cargo:

Pedro Paulo F.A.F. de Oliveira
CPF: 060.883.727-02

[Página 3/5 de assinaturas da Ata da Assembleia Geral dos Titulares de Debêntures da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Concessionária ViaRio S.A., realizada em 31 de março de 2021]

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR.
“INTERVENIENTE-GARANTIDOR”

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:



[Página 4/5 de assinaturas da Ata da Assembleia Geral dos Titulares de Debêntures da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Concessionária ViaRio S.A., realizada em 31 de março de 2021



CCR S.A.
“INTERVENIENTE-GARANTIDOR”

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:



[Página 5/5 de assinaturas da Ata da Assembleia Geral dos Titulares de Debêntures da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Concessionária ViaRio S.A., realizada em 31 de março de 2021]

“DEBENTURISTAS”

BANCO DO BRASIL S/A
00.000.000/0001-91

Nome:
Cargo:

Valdir Recalde de Oliveira
Gerente Geral

BANCO BRADESCO S/A
60.746.948/0001-12

Nome: **Davi Beccegato**
Cargo: Gerente de relacionamento

Rosa Maria Fernandez Rego
Gerente Corporato